

Indicação nº \_\_\_\_\_/2025

*Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Ilhéus que seja encaminhado a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autorize a doação de um terreno municipal à Polícia Militar do Estado da Bahia, situado na Rua C, s/nº, margem esquerda da BA-001, Área Institucional do Loteamento Sítio Paraíso, Ilhéus-BA, cadastrada no Setor Imobiliário sob nº 0072222, medindo 1.334,00 m<sup>2</sup>, a fim de viabilizar a instalação de unidade policial destinada ao fortalecimento da segurança pública local.*

O Vereador que a esta subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do Art. 83, inciso III e 110 do Regimento Interno desta Casa, a presente INDICAÇÃO, para que seja encaminhado a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autorize a doação de um terreno municipal à Polícia Militar do Estado da Bahia, situado na Rua C, s/nº, margem esquerda da BA-001, Área Institucional do Loteamento Sítio Paraíso, Ilhéus-BA, cadastrada no Setor Imobiliário sob nº 0072222, medindo 1.334,00 m<sup>2</sup>, a fim de viabilizar a instalação de unidade policial destinada ao fortalecimento da segurança pública local.

#### JUSTIFICATIVA

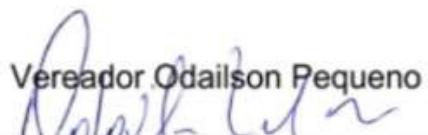
A presente Indicação visa contribuir para a melhoria da segurança pública de nosso Município, solicitando ao Executivo que encaminhe Projeto de Lei para formalizar a doação do referido terreno à Polícia Militar.

A instalação de unidade policial no local permitirá maior presença da corporação, prevenindo a criminalidade e proporcionando mais tranquilidade aos moradores.

Por se tratar de medida de interesse público, que reforça a integração entre o Município e o Estado na promoção da segurança, conto com a atenção do Chefe do Executivo para o atendimento desta Indicação.

Ilhéus, 09 de setembro de 2025

Vereador Odailson Pequeno

  
Praça J J Seabra, S/N, Centro, Ilhéus/BA  
[www.odailsonaranha.com.br/](http://www.odailsonaranha.com.br/)

